

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou o prazo para impugnação do 54º Aviso de beneficiários Identificados (ABI) até o dia 14/09/2015, impreterivelmente.

[Confira o Ofício Circular 04/2015/DIDES](#)

**Fonte:** [ANS](#), em 25.08.2015.